



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

**DECISÃO Nº 22, DE 18 DE AGOSTO DE 2023**

Aprova o Processo nº 23422.013722/2023-63, proposta para criação do Programa de Pós-graduação, nível Mestrado, em Geografia.

**O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO CONSUNI - ILATIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Interno, o Regimento Geral da UNILA, e considerando: O Processo nº 23422.013722/2023-63; a aprovação na 46ª Sessão Ordinária do CONSUNI-ILATIT, realizada em 17 de agosto de 2023; DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Processo nº 23422.013722/2023-63, proposta para criação do Programa de Pós-graduação, nível Mestrado, em Geografia.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

*Decisão nº 22/2023/Consunitit, com publicação no Boletim de Serviço nº 149, de 18 de Agosto de 2023.*